



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5953, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO CLASSIFICADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5945, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 107/2025, de 18 de novembro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2721, de 18 de novembro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, em razão da reclassificação/reposicionamento para a 13ª posição na ampla concorrência no Concurso Público nº 001/2023, conforme abaixo:

CARGO: CONTADOR					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO (Decreto nº 5953/2025)
EMERSON CEREZA SOUZA	0051395	6º	5945/2025	Ampla Concorrência	Reclassificação/ reposicionamento solicitado através do processo nº 2025-F6TQB– E-Docs, para a 16ª colocação na ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

					concorrência – final da lista classificatória, conforme Edital nº 108/2025.
--	--	--	--	--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 26/11/2025 16:30:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/11/2025 16:30:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5HS5WS>